



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA Nº 21 /2019

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº. 069/2019 que "Dispõe sobre a Alienação de Bens Imóveis Público do município de Querência-MT e dá outras providências".

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Art. 1º Modifica-se o Artigo 3º do Projeto de Lei Municipal nº. 069/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O valor decorrente da presente alienação será destinado para o fim específico de investimentos no âmbito da área da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, prioritariamente na construção de 01 (um) Centro Cultural para abrigar a Biblioteca Fonte do Aprendiz e o Projeto Cultivar.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 18 de Novembro de 2019.

VALDENÍCIO ANJOS (VAVÁ)
Vereador-PSC

PROFº NEIRIBERTO ERTHAL
Presidente da Mesa

DOMINGOS ROBERTI
Vereador-PR

KEILA DO CARMO
Vereador-PSB



- 2 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

MARCOS AMORIM
Vereador-PSDB

ANDREILSON SILVA SOUZA
Vereador-PSDC

TELMO BRITO
Vereador-PDT

CELSO DA RETÍFICA
Vereador-MDB

JEAN DO COUTINHO
Vereador-PSD



- 3 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Justificativa

Trata-se de uma Emenda necessária ao Projeto de Lei Ordinária nº. 069/2019, a fim de que todo o recurso captado pela venda de tal imóvel possa ser revertido à Biblioteca Fonte do Aprendiz e ao Projeto Cultivar, com a construção de um novo prédio, o qual deve ser multiuso, em que será um Centro Cultural. Tal investimento é de grande valia e necessária, haja vista que devido ao crescimento dos usuários da Biblioteca Municipal, bem como da ampliação e do sucesso do Projeto Cultivar, o espaço atual não comporta a demanda. Vale ressaltar que tal investimento trará melhores condições de trabalho aos responsáveis, como também vai fomentar a cultura em nosso município gerando um impacto social positivo frente ao ato administrativo a ser praticado.

Essas são as razões da presente proposta e conto com o apoio de todos os demais edis.

VALDENÍCIO ANJOS (VAVÁ)
Vereador-PSC

PROFº NEIRIBERTO ERTHAL
Presidente da Mesa

DOMINGOS ROBERTI
Vereador-PR

KEILA DO CARMO
Vereador-PSB

MARCOS AMORIM
Vereador-PSDB

ANDREILSON SILVA SOUZA
Vereador-PSDC

TELMO BRITO
Vereador-PDT

CELSO DA RETÍFICA
Vereador-MDB

JEAN DO COUTINHO
Vereador-PSD